



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre retificação e a alteração da composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Portarias Reitoria nº 395 e 400/2019.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU, de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante nos autos dos processos nºs 23282.506089/2019-18, 23282.507113/2019-36, 23282.506862/2019-46 e 23282.505878/2019-31, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 400, de 30 de setembro de 2019 e alterar sua composição.

**Onde se lê:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 395, de 20 de setembro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração das possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23282.505878/2019-31:

Servidor	Cargo	SIAPE
Victor Emanuel Pessoa Martins	Professor do Magistério Superior	1963948
Virna Braga Marques	Professora do Magistério Superior	2076413
Anderson de Sousa Verçosa	Administrador	2180342

**Leia-se:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 395, de 20 de setembro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração das possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23282.505878/2019-31:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Virna Braga Marques	Professor do Magistério Superior	2076413
Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves	Médica Veterinária	2013040
Anderson de Sousa Verçosa	Administrador	2180342

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria Reitoria nº 395, de 20 de setembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 414, de 9 de outubro de 2019.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 01/11/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063379** e o código CRC **F7C46AAB**.